



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 032/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------|-----------|------------------|--|------------------|
| 02 | | | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | | | SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.03.01 | | | SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 28.843.0011.0002 | | | AMORT. DE DÉBITOS | |
| 46 | 1 | 4.6.90.71 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 15.000,00 |
| 02.11 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.11.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0012.2044 | | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE | |
| 253 | 5 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 02.11 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.11.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0012.2044 | | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE | |
| 289 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| Total da Suplementação | | | | 35.000,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------------|-----------|------------------|--------------------------------------|------------------|
| 02 | | | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 02.06.01 | | | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 12.365.0007.2018 | | | MANUT. ATENDIMENTO EM CRECHE | |
| 99 | 1 | 3.3.30.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 02.11 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.11.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0012.2044 | | | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE | |
| 251 | 1 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| Total da Anulação de Dotação | | | | 35.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 02 de Maio de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

